

no Protocolo Legislativo para registro e, em
seguida, à CES.
Em 06/08/03

IND 936/2003
Em 06/08/03

Paulo Roberto Guimarães de Castro
Chefe da Assessoria de Plenário

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

INDICAÇÃO Nº de IND 936/2003
(Da Sra. Dep. Arlete Sampaio)

Sugere à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal que demande encaminhamentos visando solucionar o problema crônico de superlotação do centro obstétrico e maternidade do Hospital Regional de Ceilândia.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143, do Regimento Interno desta Casa, sugere à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal que demande encaminhamentos visando solucionar o problema crônico de superlotação do centro obstétrico e maternidade do Hospital Regional de Ceilândia.

PROTÓCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 936/03
C.L. HASTY



04/JUL/2003 09:31 08 031

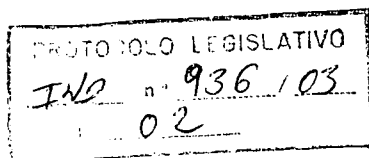
JUSTIFICAÇÃO

Há muito que o serviço de ginecologia e obstetrícia do Hospital Regional de Ceilândia requer atenção especial por parte do SUS/DF.

A capacidade instalada de infra-estrutura e os recursos materiais e humanos estão muito aquém das reais necessidades ao atendimento de qualidade pelos setores compreendidos pela ginecologia, centro-obstétrico e maternidade do HRC que atende a população do Parque da Barragem, Samambaia, Recanto das Emas, Ceilândia e setor Norte de Taguatinga.

O resultado é o acúmulo de pacientes internadas no Centro Obstétrico, que deveria tão somente prestar assistência pré e intra-intervenções e cuidados imediatos aos procedimentos. Hoje, aquele C.O. fica obrigado a prestar também cuidados mediatos, sem condições de infra-estrutura física e de recursos materiais e humanos.

A conseqüência é uma equipe de profissionais, especialmente os da área de enfermagem, estressada, usuárias mal assistidas, risco de infecções hospitalares. Mencionamos ainda, a maternidade que reduziu a prática de procedimentos de controle de infecções, dada a superlotação constante.



A

Diante disto, consideramos que a indicação à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal para Federal que demande encaminhamentos visando solucionar o problema crônico de superlotação do centro obstétrico e maternidade do Hospital Regional de Ceilândia deva merecer maior atenção por parte desta Câmara Legislativa do DF.

Sala das Sessões, de de 2003.


Arlete Sampaio
Deputada Distrital - PT

